



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 6.562/2022

“Dispõe sobre exoneração que especifica”

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve

Art. 1º- Pela presente portaria exonerar, a partir desta data a senhora **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 45.516.174-4, nomeada através da portaria nº 5.831/2021 de 04/01/2021 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Pedagógico.

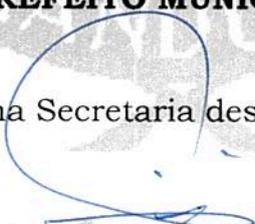
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 29 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**